



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO
 CNPJ – 14.850.522/0001-97
 Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000
 Fone/Fax: (35) 3593-1720
 Email - camarajacui@hotmail.com



Ata nº. **05/2016** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17h00min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Sessão Extraordinária nº. **05/2016** sob a Presidência do vereador senhor Célio Batista da Silva Presidente, José Carlos Arantes Vice-Presidente, João Batista Nasser 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Gilson Aparecido Miranda, Domingos Luiz da Silveira, Carlos Henrique Baquião e não tendo comparecido os vereadores senhores Adalberto Batista de Souza e Jurcelino João da Silva (Ambos Justificados). Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a presente Sessão em nome de Deus, e agradeceu a presença de todos nesta Sessão Extraordinária. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura da matéria agendada para esta Sessão: **PROJETO DE LEI:** Apresentação do **Projeto de Lei nº. 1.757/2016** de 13 de julho de 2016, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação vereador senhor Dialon José Teófilo que destacou: “Ainda mais cedo nós olhávamos a data do Projeto de Lei e a gente via que esta datado de 13 de julho de 2016, e o Decreto lá não sei se é Estadual ou Federal é mais antigo, a gente vê que o Município não teve uma urgência de agilizar a aquisição dos medicamentos, isso quem perde é os moradores do Município que muitas vezes enfrentam fila, vai lá, volta, isso mostra um descaso. Então a gente fica muito chateado. E também pela falta de organização já que estava em mente, porque já não pôs o Projeto de Lei na pauta da reunião de terça, reunião ordinária, dentro das minhas possibilidades eu não vejo problema de vir aqui, mas a questão da organização, acredito que os nobres pares não de concordar, então fica aí esses dois pesos, a questão das pessoas que necessitam aos remédios e a falta de organização em relação ao cronograma, planejamento. E dizer que o Projeto veio em boa hora também”. Em seguida o senhor Presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação através do Relator vereador senhor Dialon José Teófilo que destacou: “Essa relatoria entende que o Projeto é legal, constitucional, atende os critérios regimentais, foi com ofício de urgência, acatado pela casa, essa relatoria orienta pelo voto sim. Concedido a palavra para o Presidente e o Membro ambos também da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que concederam SIM a aprovação da matéria em pauta. Em seguida o senhor Presidente passou em votação final no plenário a matéria em pauta que recebeu seis (6) votos favoráveis. O senhor Presidente após verificar que as matérias na pauta desta Sessão já se encontravam solucionadas, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão em nome de Deus. Eu, Adalberto Batista de Souza 1º. Secretário que a subscrevi. //

Célio Batista da Silva	Presidente	
José Carlos Arantes	Vice-Presidente	
Adalberto Batista de Souza	1º. Secretário	AUSENTE - JUSTIFICADO
João Batista Nasser	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		
Jurcelino João da Silva		AUSENTE - JUSTIFICADO
Gilson Aparecido Miranda		
Domingos Luiz da Silveira		
Carlos Henrique Baquião		